



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2022 GAB/PREFEITA

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 164/2011, e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do município de São Francisco do Brejão - MA.

| SEGUIMENTO | REPRESENTAÇÃO | TITULAR / SUPLENTE |
|------------------------|---|-------------------------------------|
| GOVERNO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA | LUCILENE SOUSA MORAIS |
| | | GECIANE CARNEIRO BARROSO |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CARMEM CELIA SILVA SOUSA |
| | | MARIA DA GLÓRIA DA COSTA BRANCO |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SAYMON DOS SANTOS CARVALHO |
| | | HUMBERTO GUIMARÃES DE ABREU |
| Trabalhadores da Saúde | DEMAIS SERVIDORES | EVANILDE SILVA CHAVES BARRETO |
| | | MARINALVA DOS SANTOS BARBOSA |
| | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | DÁRSON NASCIMENTO SILVA |
| | | ERLÂNDIA CONCEIÇÃO DA COSTA |
| | TÉCNICOS E AUXILIARES | LUCIANA SILVA ARAÚJO DE SOUSA |
| | | ROSIMAR TEIXEIRA SOUSA MATOS |
| Usuários | ASSOCIAÇÃO VILA SÃO BENTO | AVENITA DE MOURA NERY |
| | | MARIA JOSÉ DA CUNHA SOUSA |
| | IGREJA CATÓLICA | ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA COELHO |
| | | MARIA AURIDETE DA SILVA |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| SINTESPUBRE | JOSUÉ OLIVEIRA |
| | ANTONIA EDNA RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA |
| IGREJAS EVANGÉLICAS | ISTÂNIO CLAY DO NASCIMENTO MORAIS |
| | JAKERLANE DE ALMEIDA N. MORAIS |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TRECHO SECO | ELIAS ABREU DA SILVA |
| | GISELDA MARIA DE CARVALHO |
| COLONIA DE PESCADORES Z-178 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO | KELIA MARCIA SOUZA DA SILVA |
| | ANA CLARA FERREIRA DE SOUSA |

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Saúde, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal